



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 362/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITAM SEJA REALIZADA REVITALIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS INFANTIS
LOCALIZADOS NO CMEI LOLA LUÍZA DA SILVA”.**

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente sejam tomadas providências no sentido da revitalização e pintura dos brinquedos infantis, localizados no CMEI Lola Luíza da Silva.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

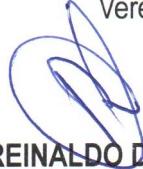
Atenciosamente,

Piumhi-MG, 18 de novembro de 2022.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador


REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador



Protocolo
Data: 22/11/2022
Ass.: _____


Rachel Rosa dos Santos
Gest. do Gabinete
Matrícula 01716-7